

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

### Aviso n.º 555/2005 de 7 de Junho de 2005

1. Toma-se público que por despacho do signatário datado de 2005/04/07, encontra-se aberto concurso interno de acesso geral para um lugar de operário principal (electricista).

2. Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- a) Gerais – Os definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;
- b) Especiais – os candidatos devem ser operários com, pelo menos, seis anos na categoria com classificação de serviço não inferior a *Bom* (artigo 14.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro).

3. Remuneração e condições de trabalho – o titular do lugar a prover será remunerado de acordo com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, sendo-lhe aplicável, no que concerne a regalias sociais e condições de trabalho as legalmente previstas para os funcionários da administração local.

4. Conteúdo funcional do concurso as constantes do despacho n.º 38/88, do Secretário de Estado da Administração Interna e Ordenamento do Território publicado na II Série do Diário da República, n.º 22 de 26 de Janeiro de 1989.

5. Carreiras/categorias – operário principal (electricista).

6. Serviço – Departamento Técnico.

7. Local de Trabalho – Município de Angra do Heroísmo.

8. Prazo de validade – O concurso em causa é válido para a vaga colocada a concurso, caducando com o preenchimento da mesma.

9. Composição do júri do concurso:

Presidente: Artur Reis Leite Furtado Gonçalves, director do Departamento Técnico.

Vogais

efectivos: Paulo Alexandre Vilela Martins Raimundo, chefe da Divisão de Obras Municipais, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

José Procópio Favas Real, encarregado de pessoal operário.

Vogais

suplentes: Gil da Silva Navalho, técnico superior de 1.ª classe área de engenharia civil;

César Augusto Brasil Barcelos, encarregado geral de pessoal operário.

10. Métodos de selecção para o concurso:

a) Avaliação curricular;

10.1 Avaliação curricular – na avaliação curricular são obrigatoriamente consideradas e ponderadas as habilitações académicas, a classificação de serviço, a formação profissional e a experiência profissional.

11. Critérios – Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam de actas do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas;

12. Apresentação de candidaturas:

12.1 As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao Presidente do júri e entregues pessoalmente no Serviço de Pessoal da Câmara Municipal, sito no edifício dos Paços do Concelho, à Praça Velha, 9701-857 Angra do Heroísmo ou remetidas através do correio, sob registo e com aviso de recepção para a morada supramencionada;

12.2 As candidaturas deverão conter os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, profissão, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número fiscal de contribuinte e número de telefone);
- b) Identificação do lugar a que se candidata com referência ao número e data da publicação do respectivo aviso no *Diário da República*;
- c) Declaração em alíneas separadas e sob compromisso de honra, relativa à situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma das alíneas do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- d) Enumeração dos documentos apresentados com o requerimento.

13. Documentos a apresentar – O requerimento de admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado e assinado pelo candidato;
- b) Documento emitido pelo serviço a que pertence o candidato, com a indicação da categoria, tempo de serviço e respectiva classificação de serviço referentes aos últimos 6 anos;
- c) Certificado de habilitações literárias;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade e do número de contribuinte.

É dispensada a apresentação dos documentos mencionados nas alíneas a), b) c), e d) aos candidatos que já forem funcionários desta Câmara Municipal.

14. Prazo para apresentação de candidaturas – 15 dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República* III Série.

15. Candidatos admitidos – a relação de candidatos será afixada para consulta no Serviço de Pessoal.

16. Os candidatos excluídos serão notificados de acordo com o estabelecido no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17. A lista de classificação final será notificada aos candidatos nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 de Abril de 2005. - O Presidente da Câmara, *José Pedro Parreira Cardoso*.